



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PJ-021/2023, CELEBRADO  
ENTRE O DEPARTAMENTO  
ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E  
A CTENG – CORPO TÉCNICO DE  
ENGENHARIA LTDA., NA FORMA  
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.555.286/0001-10, com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 3.014.972-0 – SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 014.696.515-99, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 218, Mansão Emanuel Fonseca, Apartamento 403, Bairro Jardins, CEP 49.025-040, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor Técnico, o Sr. **IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 3.280.462-8 – SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 033.837.205-94, residente e domiciliado na Rua Antonio José dos Santos, nº 06, Condomínio Parque das Fontes, Bloco 8, Apartamento 104, Bairro Jabotiana, CEP 49.095-783, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **CTENG – CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.253.052/0001-32, com sede na Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23, sala 10, Bairro Atalaia, CEP 49.037-590, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo Sr. **JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, divorciado, portador do RG nº 185.737-SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 067.439.785-15, residente e domiciliado na Rua Tenente Wendel Quaranta, nº 1.371, Edifício Van Dick, apartamento 902, Bairro Suissa, CEP 49.052-260, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 198/2024-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõe o **artigo 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/1993**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Ficam prorrogados, por mais **90 (noventa) dias**, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-021/2023, cujo objeto consiste na “**Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração com melhoramentos das rodovias SE-050, trecho: Acesso 113 (Ac. Ao Aeroporto)/Entr. SE-100, com extensão de 15,09 km e SE-100, trecho: Entr. SE-050/Ponte sobre Rio Vaza Barris, com extensão de 2,99 km, com extensão total de 18,08 km, município de Aracaju, neste Estado**”, passando os mesmos, respectivamente, de **120 (cento e vinte) dias para 210 (duzentos e dez) dias e de 240 (duzentos e quarenta) dias para 330 (trezentos e trinta) dias**.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE

**Descrição:**


- Valor Inicial do Contrato: **R\$ 242.050,20** (duzentos e quarenta e dois mil, cinquenta reais e vinte centavos);
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **120** (cento e vinte) dias;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **240** (duzentos e quarenta) dias.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS**

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato PJ-021/2023 ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.


Aracaju/SE, 20 de março de 2024.

Pelo **CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**  
Diretor-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Técnico

Pela **CONTRATADA:**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE MARCOS DE MACEDO SANTOS**  
CTENG – Corpo Técnico de Engenharia Ltda.